

independentemente da condição social e econômica daqueles que dele necessitem; 6. pelo conhecimento das especificidades da comunidade surda.

ANEXO III DO EDITAL N.º 026/2018-PRH

CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROCEDIMENTOS/DATAS

Publicação no DIOE/18-04-2018

Período para o pedido de isenção do valor da taxa de inscrição/26 e 27-04-2018

Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição/02-05-2018

Recurso contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição/03-05-2018

Resultado do recurso/08-05-2018

Período de inscrição/Das 08h do dia 26-04-2018 às 23h59min do dia 10-05-2018

Data limite para recolhimento da taxa de inscrição/11-05-2018

Período de entrega dos títulos/26-04 a 11-05-2018

Relação de inscritos /25-05-2018

Pedido de reconsideração em face da não homologação da inscrição/28-05-2018

Resultado do pedido de reconsideração /04-06-2018

Divulgação das notas da avaliação dos títulos e currículo/06-06-2018

Período recursal/07 e 08-06-2018

Resultado do pedido de recurso /12-06-2018

Publicação do resultado final/19-06-2018

34609/2018

Universidade Estadual do Norte do Paraná

Edital 002/2018-PRORH Retifica o Edital 001/18, de 31/03/18, de abertura do Teste Seletivo para Docente Colaborador, publicado no DIOE 10163, de 05/04/18. O Pró-Reitor de RH, Prof. Lucas de Oliveira Araújo, no uso de suas atribuições legais, Torna Público, a retificação do Edital 001/2018 de 31/03/18, de abertura do teste seletivo para Docente Colaborador, publicado no DIOE 10163, de 05/04/18, na forma abaixo: Art. 1º Fica retificado requisito mínimo para contratação para a área/subárea de conhecimento SI04: Letras /Libras do curso de **Sistemas de Informação**, do *Campus* Luiz Meneghel, constante no anexo I Quadro de vagas, requisitos e temas, conforme a seguir: **Onde se lê:** Área/subárea de conh. N° de vagas RT Requisito mínimo para contratação Área de avaliação de títulos SI04: Letras / Libras 01 T-40 Libras/Língua Portuguesa como segunda língua Linguística e Literatura **Leia-se:** Área/subárea de conh. N° de vagas RT Requisito mínimo para contratação Área de avaliação de títulos SI04: Letras / Libras 01 T-40 Graduação em qualquer área com Especialização em Libras ou com Certificado de Proficiência para tradução e Interpretação da Libras – Língua Portuguesa ou no ensino da Libras, obtido por meio do PROLIBRAS ou Graduação em Letras/Libras Linguística e Literatura. Art. 2º Fica retificado requisito mínimo para contratação para a área/subárea de conhecimento SI05: Ciência da Computação / Sistemas de Computação do curso de Sistemas de Informação, do *Campus* Luiz Meneghel, constante no anexo I – Quadro de vagas, requisitos e temas, conforme a seguir: **Onde se lê:** Área/subárea de conh. N° de vagas RT Requisito mínimo para contratação Área de avaliação de títulos SI05: Ciência da Computação / Sistemas de Computação 01 T-40 Graduação na área de Computação com Mestrado em Sistemas de Informação ou Mestrado em Engenharia da Computação **Leia-se:** Área/subárea de conhecimento N° de vagas RT Requisito mínimo para contratação Área de avaliação de títulos SI05: Ciência da Computação / Sistemas de Computação 01 T-40 Graduação na área de Computação Ciência da Computação. Art. 3º Fica acrescido o subitem 7.4.2 com a seguinte redação: A prova didática para a área de LE01: Educação / Libras, do curso de Letras do Campus Jacarezinho, **deverá ser proferida em Libras**. Art. 4º E para que surtam os efeitos legais mandou expedir o presente edital que será divulgado nos Editais próprios dos *Campi* da UENP, no site: www.uenp.edu.br e no Diário Oficial do Estado – Suplemento de Concursos. Jac.16/04/2018.

Edital 069/2018-CR A Reitora da UENP, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções, com fundamento no Edital de Publicação 114/17-GR, de 28/12/17 do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Professor Não Titular de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, publicado no DIOE 10101, de 04/01/18, Torna Público o resultado da análise do recurso interposto ao Edital 053/18-GR, de 26/03/18, por meio do protocolo nº 10001-170/2018, na forma a seguir: *Campus* Luiz Meneghel de Bandeirantes Centro de Ciências Agrárias Curso: Agronomia Área/subárea de conhecimento: AG01 Agronomia/Fertilidade do Solo e Adubação N° Insc. Nome RG Situação 1140257 Oriel T. Kölln 91643774-PR Recurso conhecido e **provido** nos termos do protocolo 10001-170/2018. O prazo para manifestação contra a retificação é de 48 horas a partir da publicação no Diário Oficial do Estado – Suplemento de Concursos. A íntegra do ato consta em: www.uenp.edu.br, link Concurso Público Docente. Jacarezinho, 17/04/2018.

37098/2018

Defensoria Pública do Estado

EDITAL DPG Nº 021/2018

Convoca candidata aprovada no II Concurso Público para o Quadro Geral de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná para avaliação médica.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições condidas no artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar a candidata que consta no Anexo I deste Edital, classificada no II Concurso Público para ingresso na carreira do Quadro Geral de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para a realização de avaliação médica.

Art. 2º. A avaliação médica compreenderá os seguintes exames de auxílio diagnóstico e clínicos especializados:

EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO

- Hemograma Completo
- Glicemia em jejum
- Creatinina

AVALIAÇÕES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS

- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (por Psicólogo com registro no CRP).
- AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA (por médico especialista com registro no CRM).
- AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA (por médico especialista com registro no CRM).
- AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA (por médico especialista com registro no CRM).
- AVALIAÇÃO DE MÉDICO DO TRABALHO (por médico especialista com registro no CRM que emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO).

Art. 3º. A candidata convocada para a realização dos exames de auxílio diagnóstico e clínicos especializados deverá imprimir a FIM – Ficha de Informações Médicas e o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, disponíveis no site da Defensoria Pública do Paraná, no seguinte endereço web:

<http://www.defensoriapublica.pr.def.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=408>

Art. 4º. O resultado dos exames de auxílio diagnóstico e as avaliações Psiquiátrica, Ortopédica e Cardiológica e a Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida pela candidata, deverão ser apresentados ao MÉDICO DO TRABALHO (com registro no CRM) que avaliará, em função dos resultados obtidos, a capacidade laborativa do candidato e emitirá o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), conforme modelo que consta no site da Defensoria Pública do Paraná, de acordo com a informação do item 3 do presente Edital.

Art. 5º. Os exames de auxílio diagnóstico e as avaliações clínicas especializadas deverão ser realizados às expensas da candidata, conforme item 1.4 do Edital nº 002/2017.

Art. 6º. Os exames e avaliações, o Atestado de Saúde Ocupacional e a Ficha de Informações Médicas deverão ser entregues até o dia **08/05/2018**, na sede da Defensoria Pública do Paraná, no endereço Rua Cruz Machado, 58 - 12º andar, Centro, Curitiba – PR, no horário das 10h00min às 17h00min. Os documentos podem ser enviados via correios, preferencialmente por Sedex e com aviso de recebimento (A.R.) para o mesmo endereço, no CEP: 80410-170.

Art. 7º. Os exames laboratoriais e clínicos só serão recebidos em vias originais e na sua totalidade, conforme relacionados no item 2 deste Edital.

Art. 8º. A não entrega de todos os exames laboratoriais e clínicos, em vias originais, até **08/05/2018**, importará na eliminação da candidata.

Art. 9º. Os exames laboratoriais e clínicos serão homologados pela CSO

– Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Administração e Previdência do Paraná – SEAP.

Art. 10º. Será considerado apto pela CSO/SEAP o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo.

Art. 11. O candidato que, na Avaliação Médica, for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se à nova avaliação.

Art. 12. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames e/ou avaliações complementares.

Art. 13. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

Art. 14. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

Art. 15. Caberá à candidata o conhecimento e execução da Avaliação Médica, conforme estabelece este Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Art. 16. A candidata só deverá entregar a documentação admissional no ato da posse. A relação dos documentos admissionais consta no seguinte endereço web:

<http://www.defensoriapublica.pr.def.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=408>

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 16 de abril de 2018.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I

Função: Administrador – Classificação Geral	Inscrição
GABRIELA LOSS	14301

36953/2018



Diário OFICIAL

Autenticação Digital

A informação oficial do estado, certificada digitalmente.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Central de Atendimento ao Cliente - CAC

A Central de Atendimento ao Cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do Sistema de Publicações Oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200.5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

